DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais | **Leis**

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 66.493.958/0001-70
site: www.camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 251 - Tels. (14) 3287-1245 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ Nº 002/2018

"Revoga o Capitulo VII, Artigo 122, relacionado aos Agentes Políticos na Lei Orgânica do Município de Avaí e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em 1º turno, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2018 e em 2º turno em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2018, e ela promulga a seguinte:

Emenda à Lei Orgânica

Artigo 1º - Fica revogado o Capítulo VII, artigo 122, da Lei Orgânica do Município de Avaí.

Artigo 2º - Esta Emenda retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 11 de Setembro de 2018.

SALA DAS SESSÕES
Vereador Camilo Mady

MESA ADMINISTRATIVA

Laura Venâncio Joanini
1º Secretária

Paulo Roberto Sebastião
2º Secretário

Danilo Cezar de Freitas Tieppo
Presidente

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal. -